

LEI ORDINÁRIA Nº 695

de 05 de maio de 2001

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso (MS), comunica a todos as habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

05 DE MAIO DE 2001.

DE 05 DE MAIO DE 2001.

Lei Ordinária Nº 695/2001 - 05 de maio de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em